



Orçamento Participativo das Escolas

Despacho nº 436-A/2017

OBJETIVOS

- Estimular a participação cívica e democrática dos estudantes
- Promover o espírito de cidadania, o diálogo, a mobilização em torno de um bem comum, o respeito por escolhas diferentes
- Valorizar as opiniões dos estudantes, fazendo-os conhecedores do mecanismo de voto.

PROPOSTAS

- Proponentes: alunos do 3º ciclo e/ou alunos do secundário – terão apoio da coordenação e contarão com espaço para informação, reflexão e debate
- Cada proposta é subscrita individualmente ou por um grupo de até 5 alunos
- Cada proposta deve ter o apoio de 24 alunos (5% dos alunos que frequentam a Escola Drª Maria Cândida), identificados com nome, nº interno e assinatura

PROPOSTAS

- Proposta - num texto até 1000 palavras, com ou sem imagem ilustrativa:
 - identifica **uma** melhoria pretendida na escola, através de bens, serviços para beneficiação do espaço escolar ou para melhorar processos de ensino-aprendizagem;
 - refere a sua compatibilidade com outras medidas em curso na escola e a sua exequibilidade, considerando que o valor disponível será de 500 euros

PROPOSTAS

- Os proponentes devem ainda ter em conta que:
 - toda a comunidade escolar será beneficiária da sua proposta;
 - a proposta pode não ser aprovada devido a inconformidade ou manifesta impossibilidade de execução;
 - durante a divulgação e debate não podem de modo algum tentar intimidar ou silenciar outros proponentes ou apoiantes;

VOTAÇÃO :

- 22/03/2018 (quinta-feira)
- Uma comissão eleitoral com mesa de voto em cada escola
- Havendo apenas uma proposta em votação, terá de garantir 50% mais um dos votos

EXECUÇÃO E FINANCIAMENTO SUPLEMENTAR

- Diretor e Conselho Administrativo concretizam a proposta vencedora até ao fim de 2018.
- Havendo excedente de verba, poderá ser executada outra proposta até ao limite do montante disponível.
- **Os proponentes podem desenvolver atividades de angariação de fundos suplementares para a execução das propostas, carecendo de autorização do diretor e garantindo que não haja perturbação do funcionamento da escola.**

ETAPAS E PRAZOS

- Desenvolvimento e apresentação de propostas – até 28 de fevereiro, na secretaria ou enviadas para **secretaria@escolasdemira.pt** – usando o formulário próprio (disponível em www.escolasdemira.pt) .
- Reunião entre a coordenação e os proponentes, sendo possível o aperfeiçoamento, a fusão ou a desistência de propostas – **07 de março 2018**.
- Aprovação de propostas– **até 12/03**.
- Divulgação e debate das propostas – **13 a 21 de março**, garantindo que não haja perturbação do funcionamento da escola
- Votação das propostas – **22 de março** (quinta-feira)
- Apresentação de resultados – até cinco dias úteis após a votação (**28/03**)
- Planeamento da execução – até fim de maio
- Execução – até ao fim de 2018